



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 423/2018, de 25 de junho de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23091.000665/2018-89;

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 033/2018, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor docente **Isaac Barros Tavares da Silva**, matrícula SIAPE nº 1158600, professor do Centro de Engenharias- CE, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal - RN.

Parágrafo único: O servidor fica autorizado a afastar-se de suas atividades até 20 de maio de 2019.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

  
**José de Arimatéa de Matos**  
Reitor